

Fls.

Processo: 0339440-34.2014.8.19.0001

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Requerente: LUIZ CLAUDIO CORREA
Requerido: RIO VALLE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Alexandre de Carvalho Mesquita

Em 01/12/2023

Despacho

Com a finalidade de se agilizar a presente falência que tramita há 9 (nove) anos, nomeio, em substituição ao Liquidante Judicial, Neves, Figueiredo & Souza Advogados, sediada na avenida Erasmó Braga, 299, sala 503, na pessoa do advogado Athos de Andrade Figueira Neves (tel.: 9323-5278 e e-mail athosneves@nfcsadvogados.com.br), que desempenhará suas funções na forma do inciso III do caput do art. 22 da Lei 11.101/05, ficando autorizada a intimação por via e-mail do cartório, na forma do art. 99, inciso IX, da Lei 11.101/05.

Convide-se-o para dizer se aceita ou não o encargo e, em caso positivo, para que assine o respectivo termo e formule sua proposta de honorários.

Rio de Janeiro, 04/12/2023.

Alexandre de Carvalho Mesquita - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Alexandre de Carvalho Mesquita

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **45NC.EHCB.5J1V.WUS3**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos